



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, que empreenda esforços para agilizar o processo de contratação do serviço de inspeção em geradores de vapor (caldeiras) das unidades hospitalares geridas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC).

O Deputado signatário, respaldado pelo art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A falta de água quente nos hospitais pode resultar na má prestação dos serviços de saúde oferecidos pelos hospitais sob a gestão da SES.

- No ano de 2018, a SES celebrou o contrato nº 393/2018 com a empresa Catarinense Equipamentos Industriais Ltda. EPP, vencedora no certame licitatório □ Edital nº 0409/2018 (Processo SES 20786/2016) - modalidade: pregão presencial, cujo objeto era:

*□ Contratação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva com substituição de peças (inclusive às com desgaste temporal) em geradores de vapor saturado e geradores de água quem, com prestação de serviços de operacionalização dos equipamentos (caldeireiro) para as Unidades da SES - Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Hospital Nereu Ramos (HNR), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária (HSTDS), Instituto de Psiquiatria (IPQ), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Maternidade Darcy Vargas (MDV).*

- O referido contrato teve sua vigência encerrada em 30 de abril de 2023;

- Em 20 de setembro de 2021, foi iniciado o processo SGP-e SES 140520/2021, destinado à contratação do serviço de inspeção em geradores de vapor saturado (caldeiras) para as unidades hospitalares sob a gestão da SES;

- Contudo, no mesmo processo - SGP-e SES 140520/2021, em 18 de novembro de 2021, foi emitida a Informação Técnica nº 160/GEOMA/2021, p. 40-42, pelo Sr. André Carvalho Tavares, engenheiro mecânico da Gerência de Manutenção da SES, solicitando o arquivamento do referido processo;

- Somente em **maio de 2023**, o processo SGP-e SES 140520/2021 foi reaberto para a contratação do serviço em questão, e **atualmente o**

**edital está aguardando parecer jurídico desde 24 de agosto de 2023;**

- Em 26 de junho de 2023, foi iniciado o processo SGP-e SES 132155/2023, com a intenção de contratação por dispensa de licitação em razão da emergência, para evitar a interrupção do serviço. No entanto, a cotação eletrônica nº 1289/2023, oriunda de dispensa de licitação, restou deserta;

- Conforme Ofício 139/2023 □ Processo SES 132155/2023 (contratação por dispensa de licitação em razão da emergência), optou-se pela revisão do termo de referência, com o objetivo de atrair empresas interessadas, a fim de realizar uma nova cotação;

- É importante destacar que, mesmo sem amparo contratual ou qualquer obrigação, a empresa Catarinense Equipamentos Industriais Ltda. EPP continuou a prestar o serviço à SES, a fim de evitar a interrupção da prestação do serviço, o que, até o momento, gerou as seguintes despesas, no valor total de R\$ 150.978,27, conforme detalhado a seguir:

- Processo SGP-e SES 140714/2023, NF 779 de 03/07/2023, valor: R\$ 1.087,79
- Processo SGP-e SES 139333/2023, NF 777 de 03/07/2023, valor: R\$ 10.403,46
- Processo SGP-e SES 139353/2023, NF 783 de 05/07/2023, valor: R\$ 4.854,95
- Processo SGP-e SES 150773/2023, NF 784 de 11/07/2023, valor: R\$ 7.737,42
- Processo SGP-e SES 149755/2023, NF 786 de 14/07/2023, valor: R\$ 5.265,93
- Processo SGP-e SES 149704/2023, NF 787 de 14/07/2023, valor: R\$ 15.797,79
- Processo SGP-e SES 160555/2023, NF 788 de 04/08/2023, valor: R\$ 10.403,46
- Processo SGP-e SES 166270/2023, NF 790 de 04/08/2023, valor: R\$ 22.568,27
- Processo SGP-e SES 166195/2023, NF 791 de 04/08/2023, valor: R\$ 19.343,55
- Processo SGP-e SES 170697/2023, NF 792 de 04/08/2023, valor: R\$ 19.456,13
- Processo SGP-e SES 178251/2023, NF 793 de 04/08/2023, valor: R\$ 1.087,79
- Processo SGP-e SES 189346/2023, NF 798 de 01/09/2023, valor: R\$ 22.568,27
- Processo SGP-e SES 187567/2023, NF 797 de 01/09/2023, valor: R\$ 10.403,46;

- Observa-se, pela marcha processual, a dificuldade de adoção de medidas proativas por parte da SES para a solução do problema;

- **Diante da celeuma instalada, o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) está sem água quente desde o dia 14 de setembro de 2023 (Processo SGP-e SES 196805/2023)**, e as demais unidades hospitalares que integram o objeto do contrato nº 393/2018 (que teve sua vigência encerrada em 30 de abril de 2023), igualmente, estão na iminência de ficarem sem água quente; e

- A disponibilidade de água quente nas unidades hospitalares é essencial em vários aspectos, desde a esterilização de instrumentos médicos até o conforto dos pacientes;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que empreenda esforços para agilizar o processo de contratação do serviço de inspeção em geradores de vapor (caldeiras) das unidades hospitalares geridas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/10/2023, às 17:20.

---